GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1890

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 14 de novembro de 2023

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Emiliano Coutinho Ricas - Respondendo
Controlador Geral

Deborah de Athayde Hemerly Fialho
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da silva
Secretário Municipal da Fazenda

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Ricardo Savacini Pandolfi – Respondendo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Philipe Andre Correia Lemos
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva – Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1890

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)
SANDRA SHIRLEY
Diretora-presidente
EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890 | Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais | Os textos publicados são de responsabilidade da Secretaria de Comunicação da Prefeitura da Serra

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 13 de Novembro de 2023 às 20:07:08
Código de Autenticação: 639b257b

SEDES

GUARDA CIVIL MUNICIPAL RECUPERA CINCO MOTOS EM BALNEÁRIO DE CARAPEBUS

» ***Recuperação ocorreu durante patrulhamento preventivo no bairro***

A Guarda Civil Municipal (GCM) da Serra realizou mais uma grande apreensão durante um patrulhamento preventivo. Desta vez, a ação ocorreu neste domingo (12), no bairro Balneário de Carapebus.

Na ocasião, a guarnição recebeu denúncias, enquanto patrulhava a região, de que uma moto com restrição de furto e roubo estava em um terreno no bairro. Ao se dirigir ao local, a GCM não só encontrou o veículos citado, como outras quatros motos.

Das cinco motos, quatro estavam com restrição de furto e roubo e uma com indícios de clonagem. Além dos veículos, a corporação encontrou quatro placas, duas latas de tinta em spray, 11 peças de motos, 13 papéis com gravações de chassis e 17 ferramentas específicas do automóvel.

Após a apreensão, a GCM da Serra recuperou os veículos que foram guinchados para o pátio BR Estadia.

Texto: Daniela Salgado
Foto: Sedes/PMS

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 13 de Novembro de 2023 às 20:07:08 Código de Autenticação: 639b257b

SEGEPLAN

PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA: CONFIRA O QUE FUNCIONA NESTA QUARTA (15)

» ***Prefeitura mantém os serviços essenciais durante o feriado***

Nesta quinta-feira (15) é feriado nacional da Proclamação da República. Por conta disso, somente os serviços essenciais da Prefeitura da Serra serão mantidos nesse dia. Não haverá aula nas escolas municipais.

Já na quinta (16) e sexta-feira (17), haverá expediente normal as repartições da administração municipal e aulas na rede municipal de ensino.

Confira o que será mantido na quarta-feira (15):

SAÚDE:

- Unidades de Pronto-Atendimento (UPAs) de Carapina, Castelândia e Serra Sede, com atendimento 24 horas.

- Hospital Municipal Materno Infantil (HMMI), em Colina de Laranjeiras, com atendimento 24 horas.

- Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual (SASV), que funciona no térreo do Hospital Municipal Materno Infantil, em Colina de Laranjeiras, com atendimento 24 horas. Informações: (27) 98166-1308.

- Farmácia Central, localizada em Jardim Limoeiro, das 7h às 19 horas. Informações: 3338-9100.

- Vigilância Sanitária (denúncias) - 27 98166-1036.

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Auxílio Funeral

- Todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, horário de 8h às 20h.

- Telefone: (27) 98166-0814

Plantão do Conselho Tutelar

- Telefone: (27) 98166-0515

Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP

- Telefone: (27) 98166-0161

- Funcionamento: 7h às 18h.

Abordagem Social

- Telefone: (27) 98166-0494 (das 8h às 20h)

MEIO AMBIENTE E POSTURAS:

Disque-silêncio

Telefone: (27) 99951-2321 (das 16h às 2h)

Fiscalização de Meio Ambiente

Telefone: (27) 99951-2321 (das 18h a 0h)

Fiscalização de posturas

Telefone: (27) 99517-9126 (das 16h às 2h)

DEFESA SOCIAL:

Atividades operacionais da Guarda Civil Municipal e dos Agentes de Trânsito:

Departamento de Operação de Trânsito

Agentes trabalhando normalmente no monitoramento das vias

Telefone: 3252-3711 (das 7 às 21h)

Defesa Civil

Atendimento emergencial por conta da chuva.

Telefone: 99938-9500 e 199 (Atendimento 24h)

Guarda Civil Municipal:

Agentes trabalhando normalmente no atendimento às ocorrências e assistência à população.

Telefone: 3252-3711 (das 7 às 22h)

SERVIÇOS:

- Funcionarão os serviços essenciais, como coleta de lixo domiciliar e hospitalar.

Texto: Djeisan Maria
Foto: Secom

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 13 de Novembro de 2023 às 20:07:08 Código de Autenticação: 639b257b

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), terça-feira, 14 de Novembro de 2023 | Edição N702

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 5.400/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 13 de novembro de 2023
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
03.092.0013.2075	Implantar e manter sistema de controle de processo	3.3.90.39.11	1.500.0000.0000	5.000,00
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.24	1.500.0000.0000	52.137,35
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.500.0000.0000	22.862,65
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.500.0000.0000	100.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.500.0000.0000	15.000,00
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.51.91	1.700.0432.3110	82.500,00
27.813.0016.2102	Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Espo	4.4.90.93.02	1.700.0189.0000	8.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 13 de Novembro de 2023 às 20:07:08 Código de Autenticação: 639b257b

10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	4.4.90.52.06	1.500.0015.1002	58.000,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.30.99	1.500.0015.1002	1.000,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0007.2037	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	3.3.90.30.17	2.660.0000.0000	2.200,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	23.000,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/ Proger			
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciárias.	3.1.90.91.99	1.501.0000.0000	900.000,00
		TOTAL		1.269.700,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
03.092.0013.1080	Reestruturar tecnologicamente a Procuradoria Geral	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	5.000,00
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	190.000,00
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.700.0347.0000	90.500,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.71.70.99	1.500.0015.1002	1.000,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	4.4.90.52.08	1.500.0015.1002	30.000,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	4.4.90.52.42	1.500.0015.1002	28.000,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0007.2037	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	4.4.90.52.99	2.660.0000.0000	2.200,00
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
18.541.0027.2160	Promover ações visando o Bem-Estar Animal.	3.3.50.43.99	1.501.0000.0000	156.000,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	1.000,00
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	22.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.01.00	Reserva de Contingência			
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	9.9.99.99.00	1.501.0000.0000	744.000,00
		TOTAL		1.269.700,00

Protocolo 1203919

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 13 de Novembro de 2023 às 20:07:08 Código de Autenticação: 639b257b

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 001/2023 - SEGEPLAN CARGOS: ADMINISTRADOR E AUXILIAR ADMINISTRATIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGEPLAN, **atendendo** ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital N° 001/2023 - SEGEPLAN**, convoca os profissionais abaixo relacionados para envio de toda a documentação comprobatória legível, conforme os documentos abaixo listados, no período de **14 a 17 de novembro de 2023**.

O envio da documentação deverá ser **obrigatoriamente** através da autuação de processo eletrônico no Portal https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx, por meio do tipo de processo: **PROCESSO SELETIVO - SEGEPLAN**. O candidato deve estar atento ao tipo de processo que deve ser aberto - **PROCESSO SELETIVO - SEGEPLAN**, sob pena de desclassificação.

Os candidatos convocados deverão anexar as documentações comprobatórias da declarada **Qualificação Profissional (Títulos e Cursos) e da Experiencia Profissional no cargo pleiteado, conforme itens 3.1.2.6, 5.1 e 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo** e os seguintes documentos:

01. Ficha de Inscrição gerada pelo sistema;

02. Registro Geral - RG (frente e verso);

03. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

04. Situação Cadastral do CPF https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;

05. PIS/PASEP (Aplicativo Caixa Trabalhador ou na própria CTPS);

06. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

07. Título Eleitoral (frente e verso);

08. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br;

09. Certificado de Reservista, para o sexo masculino;

10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado);

11. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade de 0 a 21 anos;

12. Comprovante de Residência Atual (últimos 60 dias);

13. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido e quando exigido;

14. Registro do Conselho Regional de Classe/ES;

15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho de Classe quando aplicável ao cargo);

16. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (Validade de 60 dias), **obrigatório somente após deferimento dos requisitos e da documentação comprobatória para formalização do contrato**;

17. Atestado de Antecedentes Criminais https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/;

18. Uma foto ¾;

19. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (1ª e 2ª Instância Cível e Criminal)https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm;

20. Qualificação Cadastral no eSocial http://consultacadastral.inss.gov.br;

21. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;

22. Certidão Negativa Federal https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar;

23. Certidão Negativa/Positiva de Débitos expedida no site da PMS: https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar

24. Cópia do Passaporte (se estrangeiro) com a data de chegada, condição estrangeiro, validade do visto e outros;

CARGO: ADMINISTRADOR

Ordem de Classificação	Nome
10º	Olímpia de Oliveira Belonia Pedroza
11º	Sara Silva Martins Nascimento
12º	Cláudia Lúcia Alvarenga da Rocha
13º	Alexandro José da Silva
14º	Denis Berti Raasch
15º	Isaque Veloso dos Santos
16º	Michele Rudio Constantino
17º	Jacson Bragança Fanti
18º	Fabricio Vieira Alcantara da Costa
19º	Vinicius Ferreira Fadul

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Ordem de Classificação	Nome
151º	Christiane Regina Barreiro da Silva
152º	Jadson Pereira Vitorio
153º	Raquel de Oliveira
154º	Ana Paula Ferreira dos Santos
155º	Antonia Rodrigues
156º	Mireylle Matias Geraldo
157º	Liliane Ribeiro Nunes
158º	Edvania Rodrigues
159º	Fernanda Rabelo
160º	Eliane Frauzino Santos Zanotelli
161º	Ana Paula Anisio Rocon
162º	Joyce Monteiro do Carmo
163º	Marenizi Leandro
164º	Dinamarcia Pereira Rodrigues da Costa
165º	Daiana Silva DeSouza
166º	Rosiane Pelisson Moraes
167º	Andrressa Gomes Pereira
168º	Dora Vasconcellos Almeida Palmeira

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 13 de Novembro de 2023 às 20:07:08 Código de Autenticação: 639b257b

169º	Laisse Ferreira de Lima
170º	Jocilene Costa Silva
171º	Patrícia dos Santospereira
172º	Marciela Oliveira Marrochi
173º	Luana Magalhaes Alves
174º	Thais Hulli Costa
175º	Paulo César Murari Nunes
176º	Marilda da Penha Dagostini
177º	Lidia Cardoso Franco Salles
178º	Maria Margarida Juliao Lopes Daltio
179º	Eliane Lima Silva
180º	Diany Brandao dos Santos
181º	Rutilea de Siqueira Almeida dos Santos
182º	Sylvia de Menezes Abades Garcia
183º	Galatas Alves de Souza
184º	Fabiana Amorim Ferreira
185º	Nubia Nara Cardoso Teles
186º	Polyana Schimitel
187º	Thais Tompson dias
188º	Keila Fernanda Bonfim Meireles
189º	Terezinha de Jesus Pimentel Marquetti
190º	Marailde dos Sanos Pereira Souza
191º	Maria Bernadete dos Santos Nunes
192º	Maria da Penha Souza Santos
193º	Camila Bomfim dos Santos
194º	Rosiane de Almeida Castro
195º	Claudia de Oliveira do Nascimento
196º	Rozane de Oliveira Samuel
197º	Tania Mara Ferreira de Souza
198º	Jaciara Simoes Gonçalves Aguiar Nascimento
199º	Marcia Cristina Feliciano de Assis Silva
200º	Luciana Saraiva
201º	Adriana Gonçalves Marçal
202º	Glaucia de Souza E Silva
203º	Evelize Vasconcellos Pinto Dias
204º	Marcia Cristina Corrêa
205º	Sirley de Paula de Oliveira
206º	Aparecida Fernandes de Souza
207º	Cristina Ribeiro dos Santos
208º	Sanny Cristina de Abreu
209º	Maria de Fátima Nunes Araujo
210º	Simone Fernandes
211º	Lucineia Gomes
212º	Fabiana Santos Teixeira
213º	Maria da Conceição de Souza
214º	Thatiana Gonçalves Vescovi
215º	Christian Velame de Queiroz
216º	Katia Regina Duarte Coelho
217º	Jackcelane Fernandes Tompson
218º	Lionelson Cassotti de Araujo
219º	Patricia Frasson Nascimento
220º	Genoil Viana Pereira
221º	Rosilene Rosa Junior
222º	Hilton Silva da Conceição
223º	Cristiane Nunes
224º	Josiane Borges Jovelino dos Santos
225º	Juliana Maria Sousa Falcao de Oliveira
226º	Alexandre Moreira Campos Mendes
227º	Jetron Julio de Souza de Douza
228º	André Gomes da Silva
229º	Lidiane Almeida Nogueira Pimentel
230º	Cristiane Rodrigues Gotler

231º	Larissa Almada Sarnaglia de Oliveira
232º	Fabrícia Aparecida Lauredo Menezes
233º	Edivan da Silva Costa
234º	Fernanda dos Santos
235º	Suellen Pereira Aires Moulin
236º	Eliane Santos do Nascimento
237º	Huedson Miranda
238º	Eriquiane Botelho Garcia
239º	Francine Dipaula Arsi Rodrigues
240º	Flavia Baroni Nader Costa Reis
241º	Dirlaine Godoi Ramos Alves
242º	Tatiana Amaral Alves Pereira
243º	Jania Bragança
244º	Grazieli Alvarenga Pinheiro
245º	Alinete Britto Vieira Sousa
246º	Amelia Horato do Carmo
247º	Ana Paula Correia da Costa De Paula
248º	Denilson Cazeli Ferreira
249º	Andressa Pereira da Silva
250º	Rosana Sarmento Pereira Costa
251º	Vanessa Ferreira Fernandes
252º	Elida dos Santos
253º	Daiana Mendes de Freitas Castro
254º	Gisela Coelho Donato
255º	Fabio Soares Oliveira
256º	Willian Cavaleri Ferreira
257º	Marilene Santos Pereira
258º	Vanderléia Cardoso Celeste
259º	Cleunice Fernandes de Moraes
260º	Rosiele Dantas Motta Cardoso
261º	Marciele Cristina Gotler Rodrigues
262º	Priscila Dias Fraga
263º	Christina Diniz Matos Dias
264º	Deyse Borges Selvatice dos Santos
265º	Bianca Furtado Braga
266º	Kallynca Nielsen Cosme
267º	Ticiana Pereira Costa
268º	João Batista da Paixão Junior
269º	Polianna Gonçalves Pedra
270º	Fabiana Silva Oliveira
271º	Kiara Medeiros Alves
272º	Vagner de Jesus Alcantara
273º	Lorena Boa Morte Rocha
274º	Franciely Marques Nogueira
275º	Geisiene Ferreira De Souza Santos
276º	Thiele Santos de Moraes
277º	Samila Pimenta dos Santos
278º	Marcelo Braz de Souza
279º	Talita Becker das Neves Coutinho
280º	Cristiane Santos Cardoso
281º	Carolina Machado da Silva
282º	Thissyane Penha Rosa
283º	Angela Radavelli Rodrigues
284º	Angeliana Radavelli Rodrigues
285º	Rayane Moreira Lessa de Souza
286º	Henrique Dias de Araujo
287º	Marcos Silva dos Santos
288º	Raphael de Ávila Pereira Azevedo Ipólito Baldoino
289º	Lucas Mateus Santos de Emenezes Brito
290º	Yuri Da Silva Pereira
291º	Amanda Xavier
292º	Debora Macedo de Jesus

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 13 de Novembro de 2023 às 20:07:08 Código de Autenticação: 639b257b

293º	Evelyn Campos Segades de Oliveira Silva
294º	Elisangela Verdan de Souza
295º	Herica Cristina Alexandre
296º	Wallace Carvalho
297º	Ione Amancio Samora
298º	Edleuza de Paula Florentino Dalcolmo
299º	Queidimara Almeida Correa Macre
300º	Jeane Gonçalves de Oliveira
301º	Mirella Felinto Pires
302º	Vilma Souza Morais
303º	Erica Aparecida Thomasi
304º	Jeniffer de Oliveira Rosa
305º	Joyce Colle Pereira
306º	Myrian Brito Marcelino
307º	Graziely Lóss Frizzera
308º	Fabiana Daniel Siqueira
309º	Luciene Michele Bicalho Pires
310º	Viktor Falcao
311º	Crislaine Maria dos Santos
312º	Daiane Dálete Soares Lourenço
313º	Adjane Silva dos Santos
314º	Dayane Rosado Ricas
315º	Gabriela Rufino dos Santos
316º	Tamires Ferreira Faria
317º	Yasmin Miranda do Nascimento Gomes
318º	Bruna de Oliveira Schneider
319º	Isabella Andrade de Oliveira
320º	Angelino Pereira da Silva
321º	Carlos Marto Segundo de Andrade
322º	Wanuza Oliveira Furtado Vieira De Melo
323º	Clayre Cristina de Souza Moura
324º	Carla Saionara Alves de Amorim
325º	Laci Martins Depiantti
326º	Rosimeire de Jesus Souza
327º	Renata da Silva Gama
328º	Angela Pereira de Amorim
329º	Luciana Souto Tavares
330º	Flávia Nunes Pires Efgem
331º	Katia Santos Vidal
332º	Valeska dos Santos Ramos
333º	Daniela Soares Rosario
334º	Jusileia Dias da Silva
335º	Rosani Aparecida Ferreira
336º	Iuane Cristo Malta
337º	Luziane Conceição Soeiro
338º	Debora Silva Pereira
339º	Marcio Calazans Ramos
340º	Kesia de Oliveira Trindade
341º	Rosangela Silva de Oliveira Ferreira
342º	Suellen de Menezes Abades
343º	Priscila Vieira
344º	Gilsilane Teixeira Silveira
345º	Jessica Oliveira Dias Borges
346º	Regiane Pereira Cotta
347º	Luzia Pereira Nunes
348º	Marcilene Alacrino de Almeida
349º	Cleber Vieira Lima
350º	Kamilla Kardec de Oliveira

Atenção: A desistência, o envio em data e forma diversa da estipulada neste Edital e/ou o não envio da documentação do candidato, implicarão na sua eliminação automática. A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

Serra/ES, 13 de novembro de 2023.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Protocolo 1203931

Portaria

PORTARIA N. º 072/2023

DESIGNAR GESTOR E FISCAL PARA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 1788/2023 AQUISIÇÃO FILTRO DE LINHA; COR: PRETO; PARA PROTECAO CONTRA SURTOS, DESCARGAS ATMOSFERICAS PARA ATENDER A SECRETARIA DA FAZENDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, de acordo com o que determina o art. 67 da Lei 8.666/93, servidores para acompanhamento e fiscalização **da Autorização de Fornecimento nº 1788/2023 com A EMPRESA D TUDO ARMARINHO EIRELI:**

Gestor: GABRIEL PEIXOTO COSTA ROCHA-matrícula nº 21378
Fiscal: GRACIANE MOREIRA DOS SANTOS -matrícula nº 6262

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 13 de novembro de 2023.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário da Fazenda

Protocolo 1203475

PORTARIA SEMAS Nº 46/2023

Designa Gestor e Fiscal
Processo Administrativo nº 69274/2023
da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 51/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Leidiane Cruz da Silva - matrícula 90712, como gestora, e os (as) servidores (as) Lisiany Gonçalves de Oliveira Magnago - matrícula 79731, José Gomes de Souza - matrícula 86141, Josana Alvarenga Fernandes - matrícula 85426 como Fiscais do Processo nº 69274/2023, referente a ATA de Registro de Preço nº 51/2023, do contrato que entre si celebram o Município da Serra e a empresa Supriservice Informática LTDA, para aquisições de Desktops, Notebooks e Monitores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 10 de novembro de 2023.
CLÁUDIA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 1203572

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 13 de Novembro de 2023 às 20:07:08 Código de Autenticação: 639b257b

PORTARIA SEDES Nº 033, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos artigos 58, 67 e 115 e seu parágrafo único da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de definir as respectivas atribuições e responsabilidades almejando a otimização, racionalização e agilização no gerenciamento dos contratos e outros congêneres firmados com o Município de Serra;

Considerando, por fim, a obrigação legal de designar o Gestor e os Fiscais, titulares e suplentes do Contrato e Aditivos, se houver,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para desempenharem suas atribuições junto ao CONTRATO 062/2023 - Processo nº 16.660/2023, Pregão Eletrônico nº 051/2022, objetivando a "Contratação de empresa especializada, para fornecimento de estruturas e serviços de sonorização, iluminação, tendas, pisos, barricadas e outros, para atender os eventos a serem resalizados pela SEDES", declarada como vencedora a empresa ANDRADE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.014.700/0001-87, os servidores:

GESTOR:	MATRÍCULA
PATRICIA DE CARLI SILVA	87.264

FISCAL:	MATRÍCULA
IGOR SCARDINI COSTA	90.558

Art. 2º São atribuições do GESTOR e FISCAL, as estabelecidas na **Lei Federal nº 8.666/93** e no ***Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - PMS/CGM 2020 - 1ª Edição.***

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogada quaisquer disposições em contrário.

Serra-ES, 10 de novembro de 2023.

JOEL LYRIO JUNIOR
Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 1203585

PORTARIA P Nº 220, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cessar os efeitos da Portaria P nº 031 de 03 de março de 2022, que concede Licença remunerada para servidor (a).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto na Lei nº 2.172/1999, artigo 73, inciso V e § 1º e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 58/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria P Nº 031 de 03 de março de 2022, que concede licença remunerada a servidora **ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS** - estatutária, Prof. MaPA - Educação Infantil, matrícula nº 43879, para frequentar o Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em Educação do Programa de Pós Graduação de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, ***a partir de 01 de janeiro de 2024***.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, Serra/ES, 13 de novembro de 2023.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1203791

PORTARIA SEPPOM Nº 008/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, **DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo, como gestora e fiscal, respectivamente, para da **Ata de Registro de Preços Nº 092/2023**, **Processo Nº 65.698/2023**, firmado com a empresa **DONANA COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI** - **EPP**, que tem como objeto a aquisição de mobiliário para atender a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPOM:

Gestora: Carla da Vitoria Gualberto - Matrícula: 83.479;
Fiscal: Jussara Abreu Silva - Matrícula: 28.276.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, em 13 de Novembro de 2023.

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPOM

Protocolo 1203920

PORTARIA SEPPOM Nº 009/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, **DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo, como gestora e fiscal, respectivamente, para da **Ata de Registro de Preços Nº 001/2023**, **Processo Nº 65.701/2023**, firmado com a empresa **ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, que tem como objeto a aquisição de mobiliário para atender a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPOM:

Gestora: Carla da Vitoria Gualberto - Matrícula: 83.479;
Fiscal: Jussara Abreu Silva - Matrícula: 28.276.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, em 13 de Novembro de 2023.

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPOM

Protocolo 1203921

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 13 de Novembro de 2023 às 20:07:08 Código de Autenticação: 639b257b

PORTARIA SETUR N. 132/2023

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n. º 8º, inciso II e artigo 58 da lei n. º 13.019/2014, alterada pela lei 13.204/2015;
R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado como gestor e fiscal do **Termo de Colaboração nº 015/2022**, referente ao apoio financeiro para o Gerenciamento, Fomento, Execução e Administração da Arena Jacaraipe, os servidores:

Gestor: Marcelo dos Santos Teixeira - Mat. 38798
Fiscal: Nancy Del Carmen Ibañez Garrido - Mat. 89467

Art. 2º Fica designada para compor a Comissão De Monitoramento e Avaliação, os servidores:

Moíses Penno svensson - Mat. 5705
Bruno Aleixo dos Reis - Mat. 79029
Wellington Luiz Xavier - Mat. 2230

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra, 13 de novembro de 2023.
PHILIPE ANDRE CORREIA LEMOS
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1203967

Instrução de Serviço

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do Contrato n° 216/2023

Resumo de instrumento de extrato de contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº: 216/2023

Processo nº: 1243/2022

ID Cidades: 2023.069E0500001.01.0012

Contratada: TECHNICIAN COMÉRCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, com fornecimentos de materiais e equipamentos

Valor: R$ 499.999,92 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

Dotação orçamentária: 10.302.0001.204 - 10.302.0001.201

Elemento de Despesa: 3.390.39.17 - 3.3.90.30.99

Fonte de Recursos:1.500.0015.1002 - 1.600.0000.0000

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde de Serra não possui disponibilidade de mão de obra especializada, equipamentos, ferramental e material para promover os Serviços de Manutenção de seus sistemas de refrigeração;

Devidos aos constantes problemas dos equipamentos dos sistemas de refrigeração, e com intuito de evitarmos a paralisação dos serviços prestados aos municípios da Serra, estamos abrindo esse termo de referência de manutenção preventiva e corretiva.

É importante considerar a necessidade de uma manutenção preventiva e corretiva, com qualidade, seguindo as orientações técnicas específicas de cada equipamento, rotinas de limpezas para fornecer uma condição adequada a utilização dos equipamentos de refrigeração, no atendimento à saúde dos usuários e funcionários da rede de saúde da Serra, bem como o princípio de conservação dos próprios equipamentos, visando eficiência e maior vida útil;

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1203279

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do 1º Contrato n° 182/2022

Resumo de instrumento de extrato de contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº: 182/2022

Processo nº: 1248/2022 - INEXIGIBILIDADE 153/2022

Contratada: **CENTRO LABORATORIAL DE CIPATOLOGIA LTDA**;

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LABORATORIAIS.

Valor: R$ **708.750,00** (setecentos e oito mil, setecentos e cinquenta reais);

Dotação orçamentária: 10.302.0001.2004

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50

Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002

Justificativa: Faz-se necessária a contratação deste serviço especializado para atender a Rede Própria, diagnóstico em anatomia patológica e citologia, em nível ambulatorial, afim cumprir com as metas programadas pelo município e indicadores pactuados com o Ministério da Saúde.Considerando que a Programação Pactuada Integrada Estadual - PPI define os recursos financeiros destinados para execução de procedimentos especializados de media complexidade, à própria população e também define a população referenciada, por meio de prestadores sediados em seu território. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Serra não possui profissionais com capacitação técnica e equipamentos, em número suficiente, no Laboratório Municipal, para realização dos exames de Citopatologia e Anatomia Patológica. Considerando que estes exames são imprescindíveis para a determinação diagnóstica de câncer e que esta doença é considerada de alta prevalência e se não for tratada, em tempo oportuno, poderá aumentar o índice de mortalidade

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1203280

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 13 de Novembro de 2023 às 20:07:08 Código de Autenticação: 639b257b

SECRETARIA DE SAÚDE
Extrato do 5° Termo Aditivo do Contrato n° 261/2018

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.
Aditivo nº: 5°.

Contrato original nº: **261/2018** - Processo n° **53.640/2018**
Objeto do contrato original: Contratação de empresa para prestação de serviços de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PREDIAL, com fornecimento de equipamentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Serra.

Contratada: **COLINA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**;

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, inclusão de cláusula rescisória;

Valor do Aditivo: **R$ 150.333,84** (cento e cinquenta mil e trezentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação orçamentária:12

Função Programática: 10.122.0039.2219

Elemento de Despesa: **3.3.90.34.00**

Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002

Justificativa: Faz-se necessária a contratação, com finalidade de limpeza e higienização das Unidades e da Sede onde funciona a Secretaria Municipal de saúde .

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 1203281

SECRETARIA DE SAÚDE
Extrato do 5° Termo Aditivo do Contrato n° 268/2019

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.
Aditivo nº: 5°.

Contrato original nº: **268/2019** - Processo n° **34.881/2022**

Objeto do contrato original: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de refrigeração, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção

Contratada: MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICAS E LOCAÇÃO LTDA;

Objeto: Renovação contratual por mais 12 meses

Valor do Aditivo: **R$ 161.791,79** (cento e sessenta e um mil e setecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos)
Unidade Orçamentária: 12
Função Programática:10.302.0001.2004
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99
Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002 - 1.600.0000.0000
Justificativa: Faz-se necessária a prorrogação contratual considerando que a SESA não possui disponibilidade de mão-de-obra especializada, equipamento ferramental e material para promover os serviços de manutenção de seus sistemas de refrigeração e devido aos constantes problemas dos equipamentos dos sistemas de refrigeração e com o intuito de evitarmos a paralisação dos serviços prestados aos munícipes da Serra .

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 1203305

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SERRA/ COMASSE
Lei 4388/15 que altera as Leis nº 3779/11, 1868/95 e 2514/2002

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 053 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023*

Dispõe sobre a aprovação do Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e o Quadro de Subvenção Social, referente ao Exercício de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4.388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de outubro de 2023, Ata nº 393/2023, realizada no formato on-line por meio do aplicativo google meet.

Considerando o Regimento Interno, Resolução nº 005/2016, Art 3º, parágrafo XIV, que dispõe sobre as competências do COMASSE em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando o Regimento Interno, Resolução nº 005/2016, Art. 29, parágrafo III, que dispõe sobre as competências da Comissão de Financiamento/COMASSE.

Resolve:
Art. 1º Aprovar o Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), para execução da Política Pública de Assistência Social, relativo ao Exercício de 2024.

Art. 2º Aprovar o Quadro de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que executam Serviços da Assistência Social em parceria com o município da Serra, para o recebimento de Subvenção Social com a previsão de fonte de recurso Municipal, Estadual e Federal, referente ao Exercício de 2024.

QUADRO DE ENTIDADES PARA RECEBIMENTO DE SUBVENÇÃO SOCIAL RECURSOS: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EXERCÍCIO DE 2024							
	N° do TERMO	**ENTIDADES**	**SERVIÇO/PROGRAMA**	**FONTE RECURSO**	**META**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
1	001/2022	CENTRO SOCIAL DE NOVA ALMEIDA - JOARIPE	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	MUNICIPAL	150	R$ 33.755,58	R$ 405.066,91
				FEDERAL		R$ 1.150,00	R$ 13.800,00
				ESTADUAL		R$ 1.607,40	R$ 19.288,90
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 36.512,98**	**R$ 438.155,81**
2	002/2022	SOCIEDADE B. CULTURA POPULAR - CIDADE DO GAROTO	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	MUNICIPAL	150	R$ 33.755,58	R$ 405.066,91
				FEDERAL		R$ 2.750,00	R$ 33.000,00
				ESTADUAL		R$ 1.607,40	R$ 19.288,90
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 38.112,98**	**R$ 457.355,81**
3	003/2022	SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	MUNICIPAL	195	R$ 43.882,25	R$ 526.586,98
				FEDERAL		R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
				ESTADUAL		R$ 2.089,63	R$ 25.075,57
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 48.471,88**	**R$ 581.662,55**
4	004/2022	**REDE AICA** - REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 6 A 15 ANOS	MUNICIPAL	700	R$ 157.526,02	R$ 1.890.312,21
				FEDERAL		R$ 16.650,00	R$ 199.800,00
				ESTADUAL		R$ 7.501,24	R$ 90.014,87
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 181.677,26**	**R$ 2.180.127,08**
5	005/2022	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - "CRIANÇA SOMOS O AMANHÃ" - **PROJETO SOL**	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS JOVENS E ADULTOS DE 18 A 59 ANOS	MUNICIPAL	540	R$ 36.188,41	R$ 434.260,92
				ESTADUAL		R$ 31.723,26	R$ 380.679,09
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 67.911,67**	**R$ 814.940,01**
6	006/2022	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	MUNICIPAL	585	R$ 131.646,74	R$ 1.579.760,92
				FEDERAL		R$ 4.750,00	R$ 57.000,00
				ESTADUAL		R$ 6.268,90	R$ 75.226,71

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 13 de Novembro de 2023 às 20:07:08 Código de Autenticação: 639b257b

				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 142.665,64**	**R$ 1.711.987,63**
7	007/2022	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS	MUNICIPAL	710	R$ 37.810,31	R$ 453.723,69
				ESTADUAL		R$ 69.040,60	R$ 828.487,17
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 106.850,91**	**R$ 1.282.210,86**
8	008/2022	OBRA SOCIAL ITAKA ESCOLÁPIOS	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	MUNICIPAL	200	R$ 45.007,43	R$ 540.089,20
				FEDERAL		R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
				ESTADUAL		R$ 2.143,21	R$ 25.718,54
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 50.150,64**	**R$ 601.807,74**
9	009/2022	NÚCLEO DE DESENV. HUMANO E ECONÔMICO DA SERRA - ESTAÇÃO CONHECIMENTO	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	MUNICIPAL	511	R$ 114.993,99	R$ 1.379.927,91
				FEDERAL		R$ 2.950,00	R$ 35.400,00
				ESTADUAL		R$ 5.475,91	R$ 65.710,85
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 123.419,90**	**R$ 1.481.038,76**
10	010/2022	INSTITUTO ESPAÇO VIVÊNCIA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	MUNICIPAL	100	R$ 22.503,72	R$ 270.044,60
				ESTADUAL		R$ 1.071,60	R$ 12.859,27
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 23.575,32**	**R$ 282.903,87**
11	011/2022	ASSOCIAÇÃO DO MENINO JESUS - "PROJETO SEMENTE"	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	MUNICIPAL	200	R$ 45.007,43	R$ 540.089,20
				FEDERAL		R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
				ESTADUAL		R$ 2.143,21	R$ 25.718,54
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 48.150,64**	**R$ 577.807,74**
12	012/2022	**REDE AICA** - REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE 13 A 17 ANOS	MUNICIPAL	300	R$ 67.511,15	R$ 810.133,81
				FEDERAL		R$ 15.000,00	R$ 180.000,00
				ESTADUAL		R$ 3.214,82	R$ 38.577,80
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 85.725,97**	**R$ 1.028.711,61**
SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE							
13	013/2022	**REDE AICA** - REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	LA - LIBERDADE ASSISTIDA COMUNITÁRIA	MUNICIPAL	300	R$ 97.435,01	R$ 1.169.220,14
				FEDERAL		R$ 17.600,00	R$ 211.200,00
				ESTADUAL		R$ 35.439,76	R$ 425.277,15
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 150.474,77**	**R$ 1.805.697,29**
14	014/2022	**"ADRA"** AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENV. E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE	CREAS POP E ABORDAGEM SOCIAL	MUNICIPAL	200	R$ 265.271,41	R$ 3.183.256,93
				FEDERAL		R$ 20.916,63	R$ 250.999,61
				ESTADUAL		R$ 28.073,64	R$ 336.883,67
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 314.261,68**	**R$ 3.771.140,21**
15	034/2022	**"ADRA"** AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENV. E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE	SERVIÇO COMPLEMENTAR AO PAEFI	MUNICIPAL	210	R$ 35.938,36	R$ 431.260,37
				FEDERAL		R$ 14.022,64	R$ 168.271,64
				ESTADUAL		R$ 60.084,81	R$ 721.017,73
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 110.045,81**	**R$ 1.320.549,74**
16	015/2022	APAE DA SERRA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA	ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FEDERAL	430	R$ 5.689,33	R$ 68.271,96
				ESTADUAL		R$ 46.645,00	R$ 559.740,00
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 52.334,33**	**R$ 628.011,96**
17	016/2022	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	MUNICIPAL	60	R$ 39.575,94	R$ 474.911,27
				ESTADUAL		R$ 23.150,12	R$ 277.801,44
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 62.726,06**	**R$ 752.712,71**
SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE							
18	017/2022	ASSOC. LAR DA 3ª IDADE PROFESSOR COELHO SAMPAIO	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	MUNICIPAL	15	R$ 44.234,71	R$ 530.816,51
				ESTADUAL		R$ 20.856,41	R$ 250.276,98
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 65.091,12**	**R$ 781.093,49**
19	018/2022	SOCIEDADE B. CULTURA POPULAR - CIDADADE DO GAROTO	RESIDÊNCIA INCLUSIVA	MUNICIPAL	20	R$ 97.230,00	R$ 1.166.760,00
				ESTADUAL		R$ 13.630,00	R$ 163.560,00
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 110.860,00**	**R$ 1.330.320,00**
20	019/2022	INSTITUTO	INSTITUIÇÃO DE LONGA	MUNICIPAL	20	R$ 58.979,61	R$ 707.755,35

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 13 de Novembro de 2023 às 20:07:08 Código de Autenticação: 639b257b

		FRANCISCANO	PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	ESTADUAL		R$ 21.558,55	R$ 258.702,64
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 80.538,16**	**R$ 966.457,99**
21	020/2022	ABRIGO DE IDOSOS ABEL LINO PORTELA	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	MUNICIPAL	15	R$ 44.234,71	R$ 530.816,51
				ESTADUAL		R$ 20.856,41	R$ 250.276,98
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 65.091,12**	**R$ 781.093,49**
22	021/2022	ABRIGO LAR POUSO DA ESPERANÇA	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	MUNICIPAL	15	R$ 44.234,71	R$ 530.816,51
				ESTADUAL		R$ 20.856,41	R$ 250.276,98
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 65.091,12**	**R$ 781.093,49**
23	022/2022	**REDE AICA** - REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ACOLHIMENTO INSTIT.P/ CRIANÇA E ADOLESCENTE	MUNICIPAL	10	R$ 29.489,85	R$ 353.878,18
				FEDERAL		R$ 6.000,00	R$ 72.000,00
				ESTADUAL		R$ 8.064,28	R$ 96.771,35
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 43.554,13**	**R$ 522.649,53**
24	023/2022	LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR	ACOLHIMENTO INSTIT.P/ CRIANÇA E ADOLESCENTE	MUNICIPAL	20	R$ 69.687,54	R$ 836.250,53
				FEDERAL		R$ 12.000,00	R$ 144.000,00
				ESTADUAL		R$ 16.638,46	R$ 199.661,45
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 98.326,00**	**R$ 1.179.911,98**
25	024/2022	LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR	CASA REPÚBLICA	MUNICIPAL	6	R$ 15.521,01	R$ 186.252,12
				ESTADUAL		R$ 7.399,10	R$ 88.789,15
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 22.920,11**	**R$ 275.041,27**
26	025/2022	**"ADRA"** AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENV. E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS POP RUA	MUNICIPAL	90	R$ 255.791,57	R$ 3.069.498,82
				FEDERAL		R$ 6.500,00	R$ 78.000,00
				ESTADUAL		R$ 30.180,55	R$ 362.166,61
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 292.472,12**	**R$ 3.509.665,43**
27	026/2022	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - "CRIANÇA SOMOS O AMANHÃ" - **PROJETO SOL**	ACOLHIMENTO INSTIT.P/ CRIANÇA E ADOLESCENTE-MASCULINO E FEMININO	MUNICIPAL	20	R$ 69.129,70	R$ 829.556,36
				FEDERAL		R$ 12.000,00	R$ 144.000,00
				ESTADUAL		R$ 16.611,89	R$ 199.342,68
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 97.741,59**	**R$ 1.172.899,04**
28	027/2022	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	MUNICIPAL	30	R$ 96.233,48	R$ 1.154.801,76
				FEDERAL		R$ 18.000,00	R$ 216.000,00
				ESTADUAL		R$ 24.562,55	R$ 294.750,56
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 138.796,03**	**R$ 1.665.552,32**
29	028/2022	CASA MENINO SÃO JOÃO BATISTA	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	MUNICIPAL	10	R$ 29.489,85	R$ 353.878,18
				FEDERAL		R$ 6.000,00	R$ 72.000,00
				ESTADUAL		R$ 8.064,28	R$ 96.771,35
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 43.554,13**	**R$ 522.649,53**
30	029/2022	INSTITUTO VIDA	ACOLHIMENTO INSTIT.P/ CRIANÇA E ADOLESCENTE **FEMININO**	MUNICIPAL	10	R$ 29.489,85	R$ 353.878,19
				FEDERAL		R$ 6.000,00	R$ 72.000,00
				ESTADUAL		R$ 8.064,28	R$ 96.771,35
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 43.554,13**	**R$ 522.649,53**
			ACOLHIMENTO INSTIT.P/ CRIANÇA E ADOLESCENTE - **MASCULINO**	MUNICIPAL	10	R$ 35.489,85	R$ 425.878,19
				ESTADUAL		R$ 8.064,28	R$ 96.771,34
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 43.554,13**	**R$ 522.649,53**
31	030/2022	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA - ABRIGO INFANTIL	MUNICIPAL	20	R$ 64.050,00	R$ 768.600,00
				ESTADUAL		R$ 3.050,00	R$ 36.600,00
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 67.100,00**	**R$ 805.200,00**
32	031/2022	ASSOCIAÇÃO LAR	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	MUNICIPAL	30	R$ 133.738,86	R$ 1.604.866,27

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 13 de Novembro de 2023 às 20:07:08 Código de Autenticação: 639b257b

		SEMENTE DO AMOR	INSTITUCIONAL PROVISÓRIO P/ADULTOS E FAMÍLIAS - CASA DE ACOLHIDA AO MIGRANTE	ESTADUAL		R$ 6.368,51	R$ 76.422,21
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 140.107,37**	**R$ 1.681.288,48**
33	032/2022	**"ADRA"** AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENV. E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS POP RUA (CASA LAR I E II TRANSTORNO)	MUNICIPAL	20	R$ 111.152,81	R$ 1.333.833,76
				ESTADUAL		R$ 23.293,00	R$ 279.515,90
				TOTAL MENSAL/ANUAL		**R$ 134.445,81**	**R$ 1.613.349,66**
TOTAL GERAL DE RECURSOS SEMAS (MUNICIPAL + FEDERAL + ESTADUAL)							**R$ 38.350.386,14**

RESUMO GERAL DOS RECURSOS - ANO 2024	
RECURSO MUNICIPAL	R$ 29.231.849,21
RECURSO FEDERAL	R$ 2.093.743,21
RECURSO ESTADUAL	R$ 7.024.793,73
TOTAL GERAL RECURSOS	**R$ 38.350.386,15**

RESUMO POR NÍVEL DE PROTEÇÃO E FONTE DE RECURSO	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
RECURSO PRÓPRIO	R$ 9.235.063,26
RECURSO ESTADUAL	R$ 1.606.646,21
RECURSO FEDERAL	R$ 597.000,00
TOTAL DE RECURSO	**R$ 11.438.709,47**
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
RECURSO PRÓPRIO	R$ 5.258.648,71
RECURSO ESTADUAL	R$ 2.320.719,99
RECURSO FEDERAL	R$ 698.743,21
TOTAL DE RECURSO	**R$ 8.278.111,91**
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
RECURSO PRÓPRIO	R$ 14.738.137,24
RECURSO ESTADUAL	R$ 3.097.427,53
RECURSO FEDERAL	R$ 798.000,00
TOTAL DE RECURSO	**R$ 18.633.564,77**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 10 de outubro de 2023.

Clarice Romeiro Campos
Presidente do COMASSE
Biênio 2023-2025

***Republicada por incorreção**.

Protocolo 1203545

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 13 de Novembro de 2023 às 20:07:08 Código de Autenticação: 639b257b

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 40/2021

PROCESSO Nº: 34168/2021.

CONVENENTES: Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27 e o Município de Aracruz/ES - CNPJ/MF 27.142.702/0001-66.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão do Convênio nº 40/2021, firmado entre o Município da Serra e o Município de Aracruz, relativo à permuta entre **STHERSON DIAS DE ALMEIDA**, servidor efetivo do **MUNICÍPIO DA SERRA**, matrícula 32.006, ocupante do cargo Professor MaPA - Educação Física, e **SÉRGIO AMAURI BARROS**, servidor efetivo do **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, ocupante do cargo de Professor MaPA - Educação Física, matrícula 27408, **a partir de 31 de dezembro de 2023.**

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal da Serra/ES

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito do Município de Aracruz
Protocolo 1203548

ERRATA DA RESOLUÇÃO 06/2023 - COMIDS

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Alterar o anexo I da Resolução COMIDS Nº 04 . 2022 que aprovou o Plano de Ação de 2023/2024 para destinação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa.

Art. 2º O item 8 do anexo I da Resolução Nº 04. 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

- Elaborar a Política Municipal da Pessoa Idosa com suporte de Consultoria.

LEIA - SE:

Art. 1º Alterar o anexo I da Resolução COMIDS Nº 04 . 2022 que aprovou o Plano de Ação de 2023/2024 para destinação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa.

Art. 2º O item 8 do anexo I da Resolução Nº 04. 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

- Elaborar a proposta para a Política Municipal da Pessoa Idosa com suporte de Consultoria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGILENE MAZZARIOL TONONI
Presidente do COMIDS
Protocolo 1203805

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 64, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326. de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 47715/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **ADRIANA PIMENTA BORGES RODRIGUES** - **Matrícula 33.984**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Aux. Adm e de Serviços - Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/09/2023, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1203831

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 65, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326. de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 31.876/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **TATIANE DIAS VITAL** - **Matrícula 29.353**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Aux. Adm e de Serviços - Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 13 de Novembro de 2023 às 20:07:08 Código de Autenticação: 639b257b

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1203837

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº233/2020

Processo nº 47666/2020

Partes: O Município da Serra e a IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE VITÓRIA, Inscrita no CNPJ Nº 01.988.216/0001-70**.**

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses com início em 11/11/2023.

Valor mensal: R$ 6.747,76 (seis mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Classificação funcional: 12.361.0039.2.222
Elemento da despesa: 3.3.90.39.10

Data de assinatura: 10 de novembro de 2023.

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1203553

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2022 - PROCESSO Nº 60990/2023 - SEDU

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 11/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2022 - processo Licitatório nº 2022-GVMW1 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento e a instalação de persianas rolô verticais para atender ao prédio administrativo da Secretaria Municipal de Educação da Serra.

FORNECEDOR: DG TECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 23.899.134/0001-91.

VALOR: R$ 94.355,00 (noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

Serra/ES, 13 de novembro de 2023.

ID (TCEES) 2023.069E0600004.16.0006

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1203982

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2023 Processo nº 54361/2023

Partes: O Município da Serra e a Empresa HOLDER SOLUÇÕES ELEVADORES LTDA-EPP, CNPJ n.º 25.293.280/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 05 (cinco) elevadores, sendo 03 (três) marca Otis e 02 (dois) da ThyssenKrup, na modalidade integral (fornecimento de serviços e peças mediante remunerações fixas mensais.

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial.

Valor Global: R$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais)**.**

Classificação Funcional: 04.122.0039.2.222 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17 .
Data de assinatura: 13 de novembro de 2023

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1204030

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), terça-feira, 14 de Novembro de 2023 | Edição N702

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO PRESENCIAL", do tipo: MAIOR DESCONTO. O edital estará disponível no site http://licitações-e.com.br

Pregão Eletrônico nº151/2023
Processo nº 30.943/2023
ID (TCEES): 2023.069E0500001.02.0134
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico (Hipoclorito de Sódio 2,5%).
Abertura da sessão: 28/11/2023 ás 09:00.

Serra, 13 de Novembro de 2023.
Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 1203594

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO PRESENCIAL", do tipo: MAIOR DESCONTO. O edital estará disponível no site http://licitações-e.com.br

Pregão Eletrônico nº 144/2023
Processo nº 49.409/2023
ID (TCEES): 2023.069E0500001.01.0031
Objeto: Aquisição de material odontológico (oculos de protecao ocular para luz halogena, filme odontólogico para rx periapical adulto e ponta de silicone para polimento de resina composta).
Abertura da sessão: 28/11/2023 ás 09:00.

Serra, 13 de Novembro de 2023.
Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 1203599

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
O MUNICÍPIO /ES, por intermédio da pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico sob n 152/2023, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br , objetivando a AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO DE AÇO, ELETRODOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICO. O Edital oriundo do processo nº55028/2023 - SEMAS, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13:30min do dia 28/11/2023. Início sessão disputa: às 14h00min, do dia 28/11/2023.
ID(TCEES):2023. 069E0600003.01.0012
Serra, 13 de novembro de 2023.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEGEPLAN

Protocolo 1203365

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023
O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeiro, torna público o **Resultado** do **PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 142/2023**, Processo nº 55367/2023 SEMAS, **objetivando a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO** conforme segue:
ITEM 01: EAGLE CLIMATIZACAO LTDA
Valor: R$ 26.500,00 (vinte seis mil e quinhentos reais)
ID(TCEES)2023.069E0600003.01.0009
Serra, 13 de novembro de 2023.
NELSON COSTA ROCHA
Pregoeiro Oficial/SEGEPLAN

Protocolo 1203524

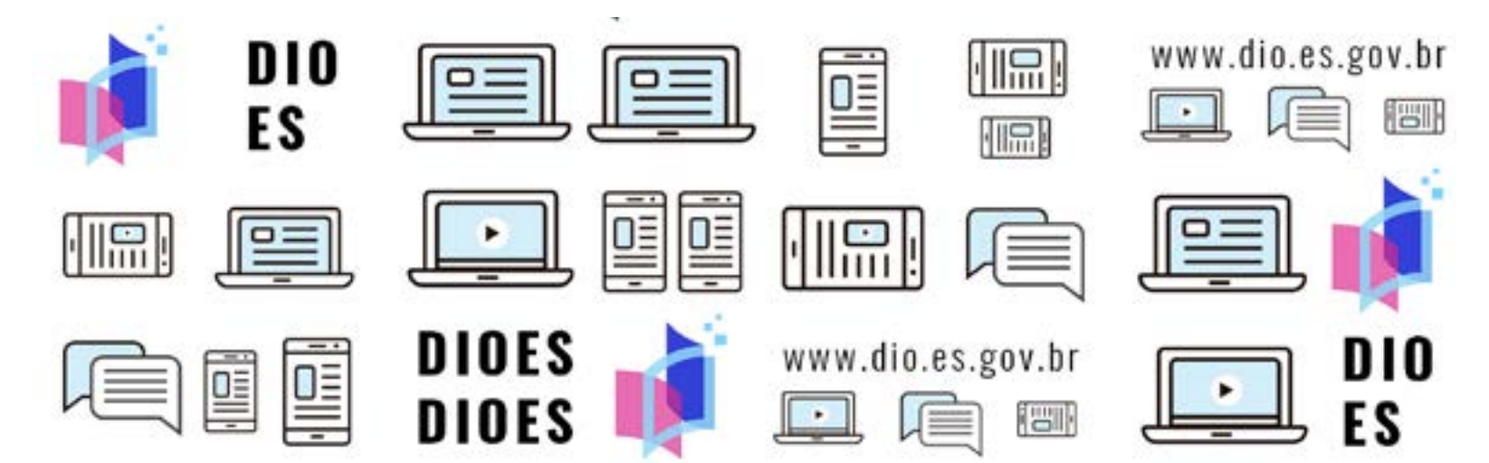

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 13 de Novembro de 2023 às 20:07:08 Código de Autenticação: 639b257b